



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO Nº 50500.115859/2021-92
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA CNPJ: 03.698.620/0005-68; sediada à Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Bairro Jardim Belval, em Barueri/SP, CEP 06422-120.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção do Data Center (Sala Cofre) da ANTT, executados de forma contínua, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato nº 041/2021; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 041/2021, a partir de 29 de novembro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato e no item 22 do Termo de Referência	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	3,75%
Impacto no valor global (*)	3,7496%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 29 de novembro de 2026, com base na variação do ICTI/IPEA referente ao período de novembro/2025 a novembro/2026.

2. PREÇO

2.1. Com o reajuste, a partir de 29 de novembro de 2025, o valor total do Contrato nº 041/2021 passará de R\$ 258.838,11 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos) para **R\$ 268.543,58 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 29 de novembro de 2025

PREÇOS POR SERVIÇOS/ATIVIDADES

COMPONENTE	DETALHAMENTO	PERIODICIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Célula de Segurança	1.1 Verificação de portas(inclui porta corta-fogo e demais portas)	Trimestral	4	R\$ 5.540,11	R\$ 22.160,44
	1.2 Verificação de blindagens	Trimestral	4	R\$ 5.320,41	R\$ 21.281,64
	1.3 Inspeção de elementos da célula	Semestral	2	R\$ 14.633,77	R\$ 29.267,54
	1.4 Teste de estanqueidade	Semestral	2	R\$ 6.335,22	R\$ 12.670,44
2. Piso Elevado	2.1 Verificação de nivelamento	Bimestral	2	R\$ 617,96	R\$ 1.235,92
	2.2 Verificação da necessidade de reforços	Anual	1	R\$ 971,74	R\$ 971,74
	2.3 Verificação de placas danificadas	Anual	1	R\$ 1.630,82	R\$ 1.630,82
	2.4 Inspeção dos leitos aramados	Quadrimestral	2	R\$ 686,77	R\$ 1.373,54
3. Limpeza	3.1 Piso elevado e piso de fundo	Semestral	1	R\$ 2.161,50	R\$ 2.161,50
	3.2 Leitos aramado e cabos	Semestral	1	R\$ 2.161,50	R\$ 2.161,50
	3.3 Antessala e corredor técnico da sala cofre	Semestral	1	R\$ 1.311,97	R\$ 1.311,97
	3.4 Portas	Trimestral	2	R\$ 803,74	R\$ 1.607,48
	3.5 Luminárias	Trimestral	2	R\$ 803,74	R\$ 1.607,48
4. Dynamic "as built"	4.1 Layout da sala	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.2 Layout piso elevado / leito aramado	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.3 Layout ar-condicionado	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.4 Layout CFTV	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.5 Layout controle de acesso	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.6 Layout elétrica	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.7 Layout segurança (monitoração, detecção e controle)	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
	4.8 Layout lógica	Semestral	1	R\$ 352,30	R\$ 352,30
5. Treinamento	5.1 Manual de Normas e Procedimentos	Anual	1	R\$ 1.288,41	R\$ 1.288,41
	5.2 Operação e controle de climatização	Anual	1	R\$ 1.288,41	R\$ 1.288,41
	5.3 Operação de sistemas de detecção e combate a incêndio	Anual	1	R\$ 1.288,41	R\$ 1.288,41
	5.4 Operação do sistema elétrico	Anual	1	R\$ 1.288,41	R\$ 1.288,41

	5.5 Operação do controle de acesso e CFTV	Anual	1	R\$ 1.288,41	R\$ 1.288,41
6. Auditoria de Segurança Física	6.1 Auditoria	Anual	1	R\$ 9.738,44	R\$ 9.738,44
7. Qualidade do ar e dedetização	7.1 Medição da qualidade do Ar (CO2)	Mensal	12	R\$ 1.008,89	R\$ 12.106,68
	7.2 Dedetização	Anual	1	R\$ 26.231,46	R\$ 26.231,46
8. Sistema de Energia	8.1 Quadros de Força: reparos e limpeza	Bimestral	3	R\$ 704,20	R\$ 2.112,60
	8.2 Inspeção do aterramento	Bimestral	2	R\$ 726,61	R\$ 1.453,22
	8.3 Inspeção de luminárias	Trimestral	2	R\$ 2.217,95	R\$ 4.435,90
9. Sistema de Climatização	9.1 Troca de filtros de ar das máquinas de precisão da sala cofre	Bimestral	6	R\$ 183,82	R\$ 1.102,92
	9.2 Verificação da carga de gás refrigerante	Anual	1	R\$ 2.714,94	R\$ 2.714,94
	9.3 Retífica de compressores (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 2.829,60	R\$ 5.659,20
	9.4 Check-up preventivo e lavagem do condensador	Bimestral	6	R\$ 1.946,49	R\$ 11.678,94
	9.5 Levantamento de temperaturas (hot spots)	Bimestral	6	R\$ 1.204,88	R\$ 7.229,28
	9.6 Inspeção do isolamento da linha frigorífica	Bimestral	2	R\$ 973,57	R\$ 1.947,14
10. Sistema de Detecção e Combate a incêndio	10.1 Stratos; testes, troca de filtros e tubulação	Trimestral	3	R\$ 686,64	R\$ 2.059,92
	10.2 Gás FM 200: Testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configuração e manutenção das tubulações	Trimestral	3	R\$ 349,47	R\$ 1.048,41
	10.3 Detecção convencional: testes	Trimestral	3	R\$ 211,07	R\$ 633,21
	10.4 Verificar carga de gás	Semestral	1	R\$ 613,41	R\$ 613,41
	10.5 Verificar estado dos cilindros	Semestral	1	R\$ 613,41	R\$ 613,41
	10.6 Emissão de Log's dos equipamentos de detecção precoce	Mensal	12	R\$ 59,50	R\$ 714,00
11. Sistema de Supervisão e Controle	11.1 CMC: Testes de intertravamento	Trimestral	4	R\$ 1.538,30	R\$ 6.153,20
	11.2 CMC: Verificação de parâmetros / configurações	Trimestral	4	R\$ 1.538,30	R\$ 6.153,20
	11.3 CMC: Verificação e atualização de software e hardware (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 1.538,30	R\$ 3.076,60

12. Sistema de Controle de Acesso e Vigilância	12.1 Manutenção dos leitores biométricos	Semestral	2	R\$ 2.207,40	R\$ 4.414,80
	12.2 Verificação e atualização da leitora	Trimestral	4	R\$ 1.277,06	R\$ 5.108,24
	12.3 Sistema de CFTV - Verificar a versão do software e atualizar (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 379,62	R\$ 759,24
	12.4 Realizar backup das configurações do DIGIFORT e realizar verificação das licenças	Mensal	12	R\$ 246,63	R\$ 2.959,56
	12.5 Hardware das controladoras	Mensal	12	R\$ 351,62	R\$ 4.219,44
	12.6 Sistema operacional dos sistemas de controle de acesso e vigilância	Mensal	12	R\$ 333,53	R\$ 4.002,36
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES (A)					R\$ 237.642,18
PREÇOS POR SERVIÇOS/INSUMOS					
COMPONENTE	DETALHAMENTO	MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUBSISTEMA CÉLULA SALA COFRE	Abertura e fechamento de blindagens existentes	Unidade	4	R\$ 648,92	R\$ 2.595,68
	Pintura dos elementos da sala	m ²	4	R\$ 215,72	R\$ 862,88
	Instalação ou alteração de rota de leito aramado	Metros lineares	2	R\$ 89,37	R\$ 178,74
	Troca de placa do piso elevado	Unidade	4	R\$ 198,44	R\$ 793,76
SUBSISTEMA DE ENERGIA	Mudança de pontos de energia	Unidade	4	R\$ 231,81	R\$ 927,24
	Instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Unidade	2	R\$ 409,36	R\$ 818,72
	Substituição de lâmpadas	Unidade	2	R\$ 12,88	R\$ 25,76
	Substituição de reatores eletrônicos	Unidade	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (POR MÁQUINA DE CLIMATIZAÇÃO)	Recarga de gás refrigerante	Unidade	2	R\$ 547,96	R\$ 1.095,92
	Substituição de compressor	Unidade	1	R\$ 1.986,10	R\$ 1.986,10
	Substituição de cilindro do climatizador	Unidade	1	R\$ 761,31	R\$ 761,31
	Substituição de equipamento de climatização	Unidade	-	-	-
SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Recarga de gás FM 200 (cilindro 32,5 Kg)	Unidade	1	R\$ 13.299,88	R\$ 13.299,88
	Stratos - Substituição da tubulação	Unidade	1	R\$ 3.530,95	R\$ 3.530,95

INSTALAÇÃO DE SUPERVISÃO, CONTROLE DE ACESSO E VIGILÂNCIA	Controle de acesso - Substituição de hardware de controle de acesso	Unidade	2	R\$ 1.296,23	R\$ 2.592,46
	CFTV - Substituição do hardware do CFTV	Unidade	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (B)					R\$ 30.901,40
VALOR TOTAL (A + B)					R\$ 268.543,58

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 10.136,83 (dez mil cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 862,71 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para o período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2025; e

3.1.2. R\$ 9.274,12 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para o período de 1º de janeiro a 14 de dezembro de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elementos de Despesa: 339039-16 e 339092-39

Notas de Empenho: 2026NE000208 - reforçada e 2026NE000400 - emitida

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 29 de novembro de 2025.

4. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 13.427,18 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES

Superintendente de Gestão Administrativa substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 23/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40818305** e o código CRC **442574B6**.

Referência: Processo nº 50500.115859/2021-92

SEI nº 40818305